Portaria



PORTARIA nº 66/2018, 19 de junho de 2018.

"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio à Sra. Maria Helena de Lima Barbosa Macedo, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, RESOLVE:

Art.1.° - Conceder Licença Prêmio, nos termos do art. 89 e seguintes, da lei municipal n.° 134/2005 à **SRA. MARIA HELENA DE LIMA BARBOSA**, servidora efetiva (Servente), lotado junto à Secretaria de Educação, de 16/05/2018 à 13/08/2018.

Art.2.° - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 16 de maio de 2018.

Art.3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 19 de junho de 2018.

Luiz Cláudio Miranda Pires

Prefeito Municipal



PORTARIA nº 67/2018, 19 de junho de 2018.

"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao Sr. Florisvaldo Pereira de Souza Filho, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, RESOLVE:

Art.1.° - Conceder Licença Prêmio, nos termos do art. 89 e seguintes, da lei municipal n.° 134/2005 ao **SR. FLORISVALDO PEREIRA DE SOUZA FILHO**, servidor efetivo (Guarda Municipal), lotado junto à Secretaria de Educação, de 26/04/2018 à 24/07/2018.

Art.2.° - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 26 de abril de 2018.

Art.3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 19 de junho de 2018.

Luiz Cláudio Miranda Pires
Prefeito Municipal



PORTARIA nº 68/2018, 19 de junho de 2018.

"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao Sr. Givaldo Lima dos Santos, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, RESOLVE:

Art.1.° - Conceder Licença Prêmio, nos termos do art. 89 e seguintes, da lei municipal n.° 134/2005 ao **SR. GIVALDO LIMA DOS SANTOS**, servidor efetivo (Vigia), lotado junto à Secretaria de Educação, de 01/06/2018 à 29/08/2018.

Art.2.° - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 01 de junho de 2018.

Art.3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 19 de junho de 2018.

> Luiz Cláudio Miranda Pires Prefeito Municipal



PORTARIA nº 69/2018, 19 de junho de 2018.

"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao Sr. Valnei dos Santos Lima, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, RESOLVE:

Art.1.° - Conceder Licença Prêmio, nos termos do art. 89 e seguintes, da lei municipal n.° 134/2005 ao **SR. VALNEI DOS SANTOS LIMA,** servidor efetivo (Fiscal), lotado junto à Secretaria de Infra-Estrutura, de 01/06/2018 à 29/08/2018.

 $Art.2.^{\circ}$ - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 01 de junho de 2018.

Art.3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 19 de junho de 2018.

> Luiz Cláudio Miranda Pires Prefeito Municipal



PORTARIA nº 70/2018, 19 de junho de 2018.

"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio à Sra. Estelita Alves Guimarães, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, RESOLVE:

Art.1.° - Conceder Licença Prêmio, nos termos do art. 89 e seguintes, da lei municipal n.° 134/2005 à **SRA. ESTELITA ALVES GUIMARÃES**, servidora efetiva (Agente Comunitário de Saúde), lotado junto à Secretaria de Educação, de 01/06/2018 à 29/08/2018.

Art.2.° - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 01 de junho de 2018.

Art.3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 19 de junho de 2018.

> Luiz Cláudio Miranda Pires Prefeito Municipal



PORTARIA nº 71/2018, 19 de junho de 2018.

"Dispõe sobre a nomeação da Sra. Bianca da Cruz Oliveira, para ocupar o cargo de Chefe da Divisão e Atendimento a Idosos e Deficientes, no Centro de Referencia Especializado de Assistência Social -CREAS, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, RESOLVE:

Art.1.º - Nomear a **SRA. BIANCA DA CRUZ OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de Chefe da Divisão e Atendimento a Idosos e Deficientes, no Centro de Referencia Especializado de Assistência Social — CREAS, vinculada a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art.2.° - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 01 de junho de 2018.

Art.3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 19 de junho de 2018.

> Luiz Cláudio Miranda Pires Prefeito Municipal